

PORTARIA Nº. 065/2024 de 15 de janeiro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora *Luciani Fátima de Oliveira*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Recepção (designada para o cargo de Diretora de Cultura)**, matrícula nº 9, referente ao período aquisitivo de 25 de junho de 2021 a 24 de junho de 2022, para serem gozadas no período de 15 de janeiro de 2024 a 03 de fevereiro de 2024 (20 dias de férias-1ª etapa).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 15 de janeiro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal